

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.176/2018

Concede licença Saúde a servidora **PRISCILLA SALA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **PRISCILLA SALA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.839.360-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 034.391.629-07, nomeado em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Médica Clínica Básica Gerais, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde a partir de 10 de abril de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 7 abril 1918
DE Nº 11241
UMUARAMA 7 04 1918
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Carta nº 1311/18
Amorim Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS